



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 257/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal abaixo relacionado, a seguinte Função Comissionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC – 3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de abril de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -